

01/02/2022

Rubrica Presidente

9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA;
ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às onze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Eu, Laíz Suênia, Primeira Secretária, conforme o Art. 75 do Regimento Interno, registrei a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Laíz Suênia, Albanes Fiúza, Cleuson da Cocota, Silvia Reis, Natália Lima, Nego Bom, Adriana do Mansueto e Ivanildo Lima**. Ausente a Vereadora Sabryna Rocha. Havendo número legal a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. **ATA:** Leitura da Ata da Sessão anterior dispensada. **ORDEM DO DIA:** Leitura do Parecer das Comissões, **Projeto de Lei nº 59/2021** – Projeto de Lei que dispõe sobre altera a Lei Municipal nº. 484, de 20 de abril de 2018 que dispõe sobre a criação do incentivo à produtividade para o Agente Comunitário de Saúde, no âmbito do Município de Pindoretama, e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo Municipal. **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO os Vereadores se demonstraram a favor: Submetido a Plenário o Projeto Lei de nº 59/2021** foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo Leitura do Parecer das Comissões, **Projeto de Lei nº 57/2021** – Projeto de Lei que dispõe sobre altera a Lei Municipal Nº 549, de 27 de abril de 2021 que institui o Programa Hora de Arar no Município de Pindoretama, destinado a incentivar atividades da agricultura familiar e dos pequenos empreendedores rurais e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo Municipal. **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO os Vereadores se demonstraram a favor: Submetido a Plenário o Projeto Lei de nº 57/2021** foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo Leitura do Parecer das Comissões, **Projeto de Lei nº 56/2021** – Projeto de Lei que dispõe sobre autoriza o Poder Executivo municipal a ceder o uso de imóvel a Associação de Protetores dos Animais do Litoral Leste do Ceará- APALCE e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo Municipal. **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO os Vereadores se demonstraram a favor: Submetido a Plenário o Projeto Lei de nº 56/2021** foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo Leitura do Parecer das Comissões, **Projeto de Lei nº 58/2021** – Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão do Abono - FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica. De autoria do Poder Executivo Municipal. **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO os Vereadores se demonstraram a favor: Submetido a Plenário o Projeto Lei de nº 56/2021** foi aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às treze horas e vinte e dois minutos e eu, LAÍZ SUÊNIA, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, como ordena o artigo 90 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

Ata APROVADA em
Plenário 01ª Sessão Ordinária
da 02ª Sessão Legislativa em

01/02/2022.

Rubrica Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

Gorette Bastos

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA
SILVA

VICE-PRESIDENTE

Francisco Scipião da Silva

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA

Laíz Suenia Ramalho

FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIÚZA

2ª SECRETÁRIO

Francisco Albanes Machado Fiúza

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

Cleuson Calixto da Silva

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

Sílvia da Silva Reis

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

Natália Silva Mesquita Lima

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

José Pereira da Silva

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA

Maria Adriana Silva Albino

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO
DE LIMA

VEREADOR

Francisco Ivanildo Severino de Lima